

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0162/2023**

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

COLLET VIAGENS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.932.928/0001-06, com sede na Rua Victor Konder, nº 1273 - Sala 02, Bairro Primo Tacca, no município de Xanxerê-SC, neste ato representada pelo seu procurador, o **Sr. JOSÉ COLLET**, inscrito no CPF sob o nº 346.926.499-68 e RG nº 561.393 SESPSC, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0134/2023 - Pregão Presencial nº 0047/2023, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes por KM rodado**, destinado a pacientes no tratamento de saúde fora do Município de Xanxerê, com veículo **micro-ônibus e veículo de passeio**, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado o **percentual de 6,44%** ao valor inicial contratado **do Item nº 03**, de acordo com a solicitação em Ofício da Secretaria Municipal de Saúde, aceite da Contratada, Manifestação da Controladoria Interna e Parecer Jurídico, que seguem anexos ao presente:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quanti. a Aditar	Valor Unit.	Valor Total
03	Serviço de transporte de paciente, por quilômetro rodado com veículo com capacidade para no mínimo 6 (seis) passageiros, com 4 portas, airbag, ar condicionado, vidro elétrico, freio ABS, direção elétrica ou hidráulica, com no mínimo 100CV de potência. Serviço a ser utilizado para transporte à mutirões de consultas, exames, procedimentos, cirurgias e qualquer outro serviço que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, a serem realizados em cidades com até 350 km de distância da cidade de Xanxerê/SC.	3.750 KM	R\$ 4,65	R\$ 17.437,50

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 24 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

COLLET VIAGENS LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: